



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 005/2020, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA LOCALIDADE DA PRATINHA, BARREIRO E OURO VERDE, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2020**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **PEDRO ALVES RIBEIRO 03557101967**, CNPJ nº. 26.571.057/0001-34, com sede na Rua Principal, s/n, São Manoel, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

Linha 01	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Pratinha até a Escola Anibal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 64,4 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 189,98
----------	---

- **EDSON MACHADO 87042606949**, CNPJ N.º 35.386.810/0001-02 com sede na Rua Professora Irlene Terezinha Estachera, 107, Jardim Santa Clara, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

Linha 02	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Barreiro, passando pelo Podolan até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 84 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 247,80
----------	--

- **MAICON SOARES SALDANHA 09462030910**, CNPJ nº. 35.996.079/0001-37, com sede na Rua Generoso Karpinski, s/n, sala 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

Linha 03	Contratação de 01 (um) Veículo Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Ouro Verde até o Colégio Estadual do Campo Estrela do Oeste.
----------	---



e **Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire.**
Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio.
Período: Manhã/tarde
Especificações:
Quilometragem total da rota por dia: 110
Valor Máximo por Quilometro: R\$ 3,65
Valor Total Diário R\$ 401,50

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 021/2020

SÚMULA: Nomear Chefe de Divisão, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear **VANDERLEI VAZ**, portador do CPF 043.658.629-01, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, na secretaria municipal de Urbanismo, de acordo com as Leis 363/2013.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



PORTARIA Nº 81, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Lindaci Welber de Oliveira, matrícula nº 144191, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, referente ao período de 2012/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora **LINDACI WEBER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 144191, portadora do RG nº 6.262.435-3 SSP-PR, CPF nº 819.573.359-04 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2012/2017 (nomeada através do Concurso Público nº 001/1995), no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 03 de fevereiro de 2020.

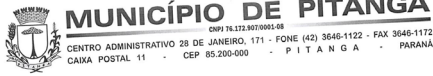
Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de Maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 80, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Edina Aparecida Gomes, matrícula nº 51785, no cargo de Técnico de Enfermagem 40 horas, referente ao período de 2013/2018, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora **EDINA APARECIDA GOMES**, matrícula nº 51785, portadora do RG nº 9.028.954-3 SSP-PR, CPF nº 050.104.809-05 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 30 (trinta) dias do período de 2013/2018 (nomeada através do Concurso Público nº 003/2012), no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 12 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 79, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Hellen Guezgach, matrícula nº 51906, no cargo de Professor 20 horas, referente ao período de 2013/2018, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora **HELLEN GUEZGACH**, matrícula nº 51906, portadora do RG nº 10.089.183-2 SSP-PR, CPF nº 075.988.399-80 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2013/2018 (nomeada através do Concurso Público nº 003/2012), no cargo de **PROFESSOR**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de Maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 78, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Edna Aparecida de Assis, matrícula nº 155711, no cargo de Professor 20 horas, referente ao período de 2012/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora **EDNA APARECIDA DE ASSIS**, matrícula nº 155711, portadora do RG nº 7.011.798-3 SSP-PR, CPF nº 004.050.579-03 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2012/2017 (nomeada através do Concurso Público nº 001/2002), no cargo de **PROFESSOR**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de Maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 77, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Jose Pereira, matrícula nº 207001, no cargo de Auxiliar Administrativo da Educação 40 horas, referente ao período de 2007/2012, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSE PEREIRA**, matrícula nº 207001, portadora do RG nº 3.016.143-2 SSP-PR, CPF nº 391.980.819-34 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2007/2012 (nomeado através do Concurso Público nº 001/2002), no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de Abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 76, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Maria Ireni Alves de Camargo dos Santos, matrícula nº 67001, no cargo de Professor 20 horas, referente ao período de 1996/2001, nomeada através do Decreto nº 66/1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARIA IRENI ALVES DE CAMARGO DOS SANTOS**, matrícula nº 67001, portadora do RG nº 3.399.762-0 SSP-PR, CPF nº 374.551.929-91 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 1996/2001 (nomeada através do Decreto nº 66/1996), no cargo de **PROFESSOR**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de Maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 75, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Ana Zuleide Ferreira Prates, matrícula nº 49282, no cargo de Professor 20 horas, referente ao período de 2015/2020, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ANA ZULEIDE FERREIRA PRATES**, matrícula nº 49282, portadora do RG nº 1.479.256 SSP-PR, CPF nº 374.536.969-68 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2015/2020 (Concurso Público nº 001/1995), no cargo de **PROFESSOR**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de Maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 74, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Maria do Rocio Moraes Alves Geffer, matrícula nº 174261, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente ao período de 2012/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Autorização da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA DO RÓCIO MORAIS ALVES GEFER**, matrícula nº 174261, portadora do RG nº 6.921.751-6 SSP-PR, CPF nº 014.951.739-41 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 30 (trinta) dias do período de 2012/2017 (Concurso Público nº 001/2002), no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 19 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 73, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

Conceder Licença para Tratamento de saúde à Servidora Shauena Heerdt Souza, matrícula nº 51886, no cargo de Professor (a) 20 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **SHAUENA HEERDT SOUZA**, matrícula nº 51886, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **PROFESSOR (a)** 20 horas, **Licença para tratamento de saúde**, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 72, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Helena Pchek, matrícula nº 7521, no cargo de Oficial Administrativo 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **HELENA PCHEK**, matrícula nº 7521, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, exercendo o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** 40 horas, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 13 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 70, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Nerci Aparecida Tizot, matrícula nº 138201, no cargo de Professor 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **NERCI APARECIDA TIZOT**, matrícula nº 138201, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor 20 horas, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 24 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 71, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Alderi Jose Dutra, matrícula nº 52507, no cargo de Motorista 44 horas, nomeado através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **ALDERI JOSE DUTRA**, matrícula nº 52507, servidor desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Motorista 44 horas, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 69, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

Licença para Tratamento de saúde à Servidora Maria Alcindina Correia de Franca, matrícula nº 159381, no cargo de Gari (a) 44 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **MARIA ALCINDINA CORREIA DE FRANCA**, matrícula nº 159381, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, exercendo o cargo de GARI (a) 44 horas, **Licença para tratamento de saúde**, por 20 (vinte) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 13 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 68, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Jose Zildemir Bonassoli, matrícula nº 13841, no cargo de Motorista, 44 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **JOSE ZILDEMIER BONASSOLI**, matrícula nº 13841, servidor desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Motorista, 44 horas, **Licença para tratamento de saúde**, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 65, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Everaldo Quadros Rocha, matrícula nº 206951, no cargo de Auxiliar Administrativo da Educação 40 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **EVERALDO QUADROS ROCHA**, matrícula nº 206951, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo Auxiliar Administrativo da Educação, **Licença para tratamento de saúde**, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

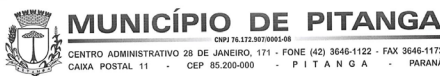
Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 22 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 64, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora, Neide Alves de Almeida, matrícula nº 131291, no cargo de Oficial Administrativo 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **NEIDE ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 131291, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 25 de janeiro de 2020.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 24 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 63, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Perca de gratificação do Servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica Revogado a Portaria nº 575/2019 que concedeu ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de janeiro de 2020.

MATRÍCULA	NOME	PERCA DE GRATIFICAÇÃO
52804	Leandro Antonio Aramoni	09%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 62, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder Progressão Horizontal aos servidores, na Classe e Nível de vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

MATRÍCULA	NOME	DA CLASSE	NÍVEL	PARA CLASSE	NÍVEL	CARGO
51244	Jorge Leandro de Lara	B	03	B	04	Operador de Máquinas
51287	Jorge Paulo Paulino Santos	C	03	C	04	Aux. Administrativo
51284	Lucas Emanuel Marcondes Klemmer	A	03	A	04	Fiscal Geral
51304	Neuton Janiski	B	03	B	04	Técnico em Cadastro Imobiliário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 61, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder Progressão Vertical a Servidora, na classe e nível de vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 31.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de **ENFERMEIRO (40 HORAS)**, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

MATRÍCULA	NOME	DA CLASSE	NÍVEL	PARA CLASSE	NÍVEL
52866	Ginaína Catia de Pra Oliveira	B	02	C	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 49, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder férias aos servidores, dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Requerimento dos servidores.

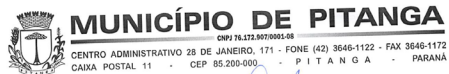
RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 05 de fevereiro de 2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
53465	Cristiane Felix Fernandes	Professora	2019/2020
52986	Cleide Cândido de Freitas	Professora	2019/2020
47311	Ana Regina dos Santos Arruda	Professora	18/19- 11 dias 19/20- 19 dias
207141	Nancy Terezinha Costa da Silva	Professora	17/18- 15 dias 18/19- 15 dias
161601	Ana Maria Roque Tizot	Professora	2016/2017
204891	Rosilda Aparecida Campos	Professora	18/19- 16 dias 19/20 -14 dias
51001	Valdir Machado Guimarães	Professor	2018/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



JUÍZO DA 38ª ZONA ELEITORAL
COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, a eleitora **PAOLA GEVENKA, TE 1113.4610.0604**, não possui ASE de inelegibilidade lançado em sua inscrição. Certifico, outrossim, que Paola Gevenka está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Pitanga, 22 de janeiro de 2020.

Renata Servilha Lima
Chefe de Cartório



PORTARIA Nº 030/2020

SÚMULA: Nomear Cuidadora Social aprovada no processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 476/2017.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear Cuidadora Social aprovada no processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019 para contratação por tempo determinado, conforme relacionado abaixo:

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LEILA DOS SANTOS AURELIO	6º

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 07 de fevereiro de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 031/2020

SÚMULA: Designar servidor para exercer atividades inerentes ao cargo de UMC- Unidade Municipal de Cadastro do INCRA, na Secretaria Municipal da Agricultura, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. – Designar o servidor **DANIEL TOMEN**, portador do CPF Nº 065.335.649-86, para exercer atividades inerentes ao cargo de UMC- Unidade Municipal de Cadastro do INCRA, nos termos de cooperação técnica firmado entre o INCRA e a prefeitura municipal de Santa Maria do Oeste-Pr.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomear Cargo em Comissão CC-5.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a senhorita **PAOLA GEVENKA**, portadora do RG nº 14.003.062-7 e CPF nº 103.449.049-46 para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, percebendo os valores do Símbolo CC-5, a contar de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de fevereiro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PORTARIA Nº 82, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonerar a pedido a servidora **Fernanda Landgraf Honório Cozar**, matrícula nº 50740, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, do Concurso Público 001/2007 admitida em 01/04/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei N.º 784/96 – Estatuto dos Servidores Público Municipais,

CONSIDERANDO - O Memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento da Servidora, conforme artigo 487 inciso 2º parágrafo 2º e Lei 784/96 Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido a senhora **FERNANDA LANDGRAF HONORIO COZAR**, matrícula nº 50740, portadora do RG nº 8.055.474-5 e CPF nº 047.361.799-45, do Concurso Público nº 001/2007, Nomeada através da Portaria nº 242/2009, no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44 horas** - na data de 01 de abril de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de fevereiro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 011/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, SENDO: MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK E NOBREAK.
RECURSOS: 555 – SANEPAR – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decreto Municipal 1168/2006.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá partir das 08h45 do dia 27/02/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 do dia 27/02/2020, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link '*editais de licitações*'.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 05 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 013/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Refeição, e Refeições, tipo Buffet, para as Secretarias Municipais de Obras, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente (Recursos: 555 – SANEPAR – Compensação Financeira ao Meio Ambiente).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decreto Municipal 1168/2006.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá partir das 08h45 do dia 28/02/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 do dia 28/02/2020, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link '*editais de licitações*'.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 05 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 014/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E LIXEIRAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decreto Municipal 1168/2006.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá partir das 08h45 do dia 02/03/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 02/03/2020, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link '*editais de licitações*'.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 06 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2020

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para revisão obrigatória do veículo FORD KA, através de dispensa de licitação. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 63/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
FANCAR VEICULOS LTDA	05.677.629/0006-07	R\$ 1.418,50

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 07 de Fevereiro de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 76/2019**

OBJETO: Aquisição de material de sinalização viária (tachões) para SETRAN com recursos oriundos do FUMTRAN - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 367/2019

CONTRATADA: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA – EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 14.144,00 (Quatorze mil cento e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta dias).

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019 - **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 231/2019**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cargas e cascos de gás liquefeito de petróleo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 003/2020

CONTRATADA: JAPACA EVENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 514.997,50 (Quinhentos e quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020 - **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 408/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 296/2018**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Impressora para Formato A0 (PLOTTER).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA-EPP.

OBJETO – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato epígrafe, pelo período de 12 meses, da data de 17/12/2019 a 17/12/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93. Os valores contratados permaneceram ao mesmo, sem reajuste.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019, Sr. **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

OBJETO: Contratação de serviços especializados de cartório. Secretaria Municipal de Administração

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADO: RODOLPHO SORIA SANTOS

OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, em mais 12(doze) meses da data de 31/01/2020 até 31/12/2020, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020 - **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 161/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de ampliação e reforma do centro de Educação Ambiental com fornecimentos de materiais e mão de obra.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: PARANÁ ENGENHARIA LTDA EPP.

OBJETO – Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em epígrafe, por mais de 60 dias da data de 08/04/2020 até 07/06/2020, com fulcro no artigo 57, §1, inciso VI, da Lei Federal n.º 8666/93. Fica acrescido aproximadamente o percentual de 25,62%. Supressão de aproximadamente 1,1%, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020, Sr. **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.